

elaborados pela CNFT, pelos prescritores nos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde.

2.2 - A utilização de medicamentos não incluídos no Formulário Nacional de Medicamentos depende da respetiva inclusão em adenda ao mesmo Formulário, a aprovar pela Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica.

2.3 - Para efeitos do número anterior o diretor do serviço hospitalar, ou o presidente do conselho clínico do Agrupamento de Centros de Saúde, interessado apresenta uma proposta à Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital, ou da Administração Regional de Saúde, consoante o caso, consubstanciada em relatório fundamentado, onde se demonstre o valor acrescentado do medicamento proposto face às demais alternativas terapêuticas existentes, tendo em consideração os medicamentos cuja avaliação para utilização já haja sido pelo INFARMED, I. P., em sede de participação nos termos do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de maio, ou de avaliação prévia para efeitos da sua aquisição pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde nos termos do Decreto-Lei n.º 195/2006, de 3 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, e tenham obtido decisão de deferimento.

2.4 - A proposta referida no número anterior, caso obtenha a concordância da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital, ou da Administração Regional de Saúde, interessada é submetida à provação da CNFT.

2.5 - As adendas, após aprovação nos termos dos números anteriores, são publicitadas pela CNFT nos mesmos termos em que é publicitado o Formulário Nacional de Medicamentos.

2.6 - O disposto nos n.ºs 2.3 e 2.4 não prejudica os procedimentos de inclusão de novos medicamentos no Formulário Nacional de Medicamentos por iniciativa da CNFT ou do INFARMED, I. P.

3 - Articulação da CNFT com as Comissões de Farmácia e Terapêutica dos hospitais e das Administrações Regionais de Saúde.

3.1 - No âmbito das suas funções a CNFT deve articular-se com as Comissões de Farmácia e Terapêutica dos hospitais e das Administrações Regionais de Saúde, que atuarão como órgão de ligação entre a CNFT e os respetivos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;

3.2 - As comissões de Farmácia e Terapêutica dos hospitais e das Administrações Regionais de Saúde poderão propor à CNFT o que tiverem por conveniente dentro das matérias da sua competência;

3.3 - As comissões de Farmácia e Terapêutica dos hospitais e das Administrações Regionais de Saúde, no âmbito das suas atribuições monitorizam, no respetivo Hospital ou na respetiva Administração Regional de Saúde, o cumprimento do Formulário Nacional de Medicamentos e dos protocolos de utilização de medicamentos, bem como a utilização de medicamentos não incluídos no Formulário Nacional de Medicamentos e propõem, se necessário, à CNFT a inclusão desses medicamentos no mesmo Formulário;

3.4 - As comissões de Farmácia e Terapêutica dos hospitais e das Administrações Regionais de Saúde partilham com a CNFT os protocolos de utilização e pareceres sobre medicamentos não incluídos no Formulário Nacional de Medicamentos.

207904607

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 7477/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de junho de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Geral da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1620/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014:

- 1.º Bárbara Alexandra Pinto Ferreira Costa Leite: 17,690 valores
- 2.º Maria Teresa Pereira da Costa dos Santos Silva: 17,520 valores
- 3.º Isabel Margarida Cardoso Dionísio: 17,180 valores
- 4.º Maria Leonor da Costa Sardo: 16,170 valores
- 5.º Pedro João Duarte Vicente Barata: 14, 525 valores

Candidatos excluídos:

Jorge Manuel Revez Inácio a)

Pedro Miguel de Mendonça Feliciano Cavaco Henriques a)  
Sílvia Dantas da Costa a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista de seleção

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207900776

### Aviso n.º 7478/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de junho de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, para preenchimento de doze postos de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria Médica da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1627/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014:

- 1.º Ana Cristina de Oliveira Brett: 19,58 valores
- 2.º Patrícia Alexandra Batista Mação: 19,23 valores
- 3.º Beatriz Adelaide Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale: 19,13 valores
- 4.º Joana Serra Caetano Baltazar Barreto: 18,92 valores
- 5.º Joana Mafalda dos Santos Amorim: 18,76 valores
- 6.º Catarina Teixeira do Amaral Resende: 18,70 valores
- 7.º Ana Sofia Rodrigues Ferreira: 18,69 valores
- 8.º Joana Filipa de Almeida Cardoso: 18,16 valores
- 9.º Ângela Isabel Miguel Dias: 18,15 valores
- 10.º Inês Almeida de Araújo Sobreira: 17,97 valores
- 11.º Tânia Alexandra Martins Monteiro: 17,74 valores
- 12.º Carolina Isabel Pereira Gonçalves: 17,44 valores

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207901294

### Aviso n.º 7479/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de junho de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Endocrinologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1628/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014:

- 1.º Raquel Margarida Gomes Martins: 19,80 valores
- 2.º Teresa Cristina Maia Ferreira Azevedo: 19,36 valores
- 3.º Sofia Manuela Mota de Gouveia Gonçalves da Silva: 18,24 valores

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207900824

### Aviso n.º 7480/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de junho de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Hematologia Clínica da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1633/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014:

- 1.º Alexandra Reis Caseiro Alves: 18,16 valores

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207901237

### Deliberação (extrato) n.º 1357/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de maio de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Maria João Cunha Samora, Assistente de Medicina Geral e Familiar,